

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na segunda prova escrita P3 e de convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico), para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_18_juiz, na data provável de 19 de dezembro de 2019.

Desembargadora Ilona Márcia Reis

Presidente da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 25 – TJ/BA, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Desembargadora Ilona Márcia Reis, Presidente da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em atenção ao acórdão transitado em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 8029002-34.2018.8.05.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a inclusão, na condição regular, do candidato Cidval Santos Sousa Filho, inscrição nº 10004509, na relação dos candidatos com a inscrição preliminar deferida, divulgada em 19 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_18_juiz.

Desembargadora Ilona Márcia Reis

Presidente da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

COMUNICAÇÃO Nº 006/2019

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que se encontram à disposição para exame via Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Estado da Bahia – SIGA, as habilitações pelo critério de merecimento para a Procuradoria de Justiça abaixo relacionadas:

REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MEREcimento PARA A 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, DE ENTRÂNCIA FINAL.

REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MEREcimento PARA A 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, DE ENTRÂNCIA FINAL.

PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MEREcimento PARA A 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, DE ENTRÂNCIA FINAL OU VAGA REMANESCENTE.

REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MEREcimento PARA A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUAZEIRO, DE ENTRÂNCIA FINAL.

REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MEREcimento PARA A 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, DE ENTRÂNCIA FINAL.

PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MEREcimento PARA A 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, DE ENTRÂNCIA FINAL OU VAGA REMANESCENTE.

PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MEREcimento PARA A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 07 de novembro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça